



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 20 de abril de 2023.

OF/CMI/N.º 055/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

Protocolo sob nº 2096 23
Ibiraçu, 20 de 4 de 2023

Senhor Prefeito,

Elv
ENCARREGADO

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V. Exª que a Comissão de Finanças e Orçamento analisando o **Projeto de Lei n.º 3.400/2023** que "*Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da constituição federal, e dá outras providências.*" entendeu por bem solicitar ao Executivo Municipal, autor da proposição, algumas informações relativas à proposição.

O Regimento Interno estabelece em seus arts. 67 e 68 a possibilidade da Comissão requisitar ao Prefeito as informações necessárias à apreciação das proposições que lhes foram entregues para análise.

No aguardo de tais providências, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Exmo. Sr.
Diego Krentz
DD. Prefeito Municipal, de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

